

Proc. 4.711/38

/EB.

01/03

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Água e Esgotos do Estado do Amazonas submete à aprovação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa que, atendendo ao que preceitua os artigos 14, 18 e 54 do Regimento Padrão, resolveu mudar a denominação do cargo de "Contador" para "Gerente";

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o ato em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Americo Ludolf

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

7.10.51

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

01-04